



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º . 2.496/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada OLÍMPIA MACHADO a atual Rua " F " no Loteamento Residencial Recanto da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2004.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	Ⓞ	DEBATE
Edição N.º		5305
Data	05/06/04	pág. 06
		<i>Osório</i>
		SERVIDOR